**Portaria n. 584 de 07 de outubro de 2022**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

**CONSIDERANDO** o memorando n. 057/2022-DFIS realizar fiscalizações nas Instituições de Saúde do munícipio de Batayporã e Taquarussu/MS, baixam as seguintes determinações:

1. Autorizar as empregadas públicas Enfermeira fiscais Dra. Maria Cecilia Pedroso Alves, Coren-MS n. 380.802 e Dra. Fernanda Carollyne Zagonel Palma, Coren-MS n. 381628 a realizarem fiscalizações nas Instituição de Saúde dos munícipios de Batayporã e Taquarussu /MS, no período de 24 a 27 de outubro de 2022.
2. As empregadas públicas Dra. Maria Cecilia Pedroso Alves, Coren-MS n. 380.802 e Dra. Fernanda Carollyne Zagonel Palma, farão jus a 3½ (três e meia) diárias, onde a ida será no dia 24 de outubro, pela manhã e o retorno no dia 27 de outubro de 2022, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.
3. Autorizar as empregadas públicas Dra. Maria Cecilia Pedroso Alves, Coren-MS n. 380.802 e Dra. Fernanda Carollyne Zagonel Palma, a conduzirem o veículo oficial do Coren-MS, Ford Ka Sedan placa EWL-1996, no período de24 a 27 de outubro de 2022.
4. A atividade pertence ao centro de custos Fiscalização.
5. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
6. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 07 de outubro de 2022.

 Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira

 Presidente Secretário

 Coren-MS n. 85775-ENF Coren-MS n. 123978-ENF